



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2020

KENNEDY JOAQUIM MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno,

Considerando as medidas preventivas adotadas pelas esferas governamentais, federal, estadual e municipal, diante da pandemia mundial causada pelo Coronavírus (COVID 19), segundo a OMS, Organização Mundial da Saúde,

Considerando a gravidade da doença que causam infecções respiratórias, em alguns casos, letal,

RESOLVE:

Artigo 1º - As sessões ordinárias e extraordinárias, serão realizadas sem a presença do público, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo as Sessões serem acompanhadas pelo site oficial da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Fica suspenso a utilização do Plenário, para audiências, júri, eventos comemorativos e o atendimento ao público, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

Artigo 3º - Os Vereadores que sentirem sintomas da doença ou mesmo gripais, deverão se ausentar das Sessões mediante atestado médico, sendo consideradas tais ausências como justificada.

§ 1º - os servidores que sentirem sintomas da doença ou mesmo gripais, deverão se ausentar do trabalho mediante atestado médico, sendo considerada tais ausências como justificada.

§ 2º - os Assessores, objetivando a reduzida concentração de pessoas, passarão a permanecer no local de trabalho em seus gabinetes, a partir das 13h00.

§ 3º - O uso do veículo oficial ficará suspenso, salvo autorização do Presidente em situações de excepcional interesse público.

Artigo 4º - A Diretoria Geral da Câmara, deverá proporcionar o uso de álcool gel e papel toalha para a higiene pessoal, à todos que adentrarem e



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2020 – fls. 02

permanecerem nas instalações desta Casa de Leis, como medida de prevenção.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado a sua vigência.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 17 de março de 2020.

WILSON GOMES NETO

Diretor Geral

KENNEDY J. MARQUES

Presidente